

PORTARIA Nº 244/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2449/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos defensores públicos, defensoras públicas e assistentes jurídicos da microrregião de Colíder, Peixoto de Azevedo e Nova Canaã do Norte/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
4.3.2022 a 6.3.2022	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Ana Flávia Araujo Fregato
11.3.2022 13.2.2022	a Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Ana Flávia Araujo Fregato
18.3.2022 20.3.2022	a Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento Assessora Jurídica: Marluce Núbia Baldo dos Santos
25.3.2022 27.3.2022	a Dr. José Ribeiro da Silva Neto Dr. Claudiney Serrou dos Santos
1.4.2022 a 3.4.2022	Assessora Jurídica: Marluce Núbia Baldo dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso